

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

**ATA DA 619ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA
NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2009, EM
FORTALEZA-CE.**

25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

PARTICIPANTES: Economistas Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana e Edivaldo Teixeira de Carvalho, Presidente e Vice-Presidente respectivamente, bem como os Conselheiros Marcus Moreschi de Faria, Pedro Andrade de Oliveira, Maria Dirlene Trindade Marques, Sebastião José Balarini, Osmar Gonçalves Sepúlveda, João Manoel Gonçalves Barbosa, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Ricardo José Senna, Wagner Borges, Heron Carlos Esvael do Carmo e Raimundo Rocha Júnior, além dos Conselheiros Suplentes convocados Pedro Moreira Filho, Marcos Antonio Moreira Calheiros e Antonio Luis de Queiroz. Participaram, também, os membros da Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico, Econ. Aurelino Levy Dias de Campos e Luiz José de Oliveira Bezerra, a Coordenadora da Comissão de Educação Suely Salgueiro Chacon, o Coordenador da Comissão de Acompanhamento de Política Econômica Econ. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, a Presidente do CORECON-CE Desireé Custodio Mota Gondim, o Presidente do CORECON-PI, Paulo José Santos do Nascimento, a Secretária da Sessão Valéria Moraes de Souza, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Jane Lopes da Silva, o Coordenador de Gestão Evilázio Alves Júnior, o Contador Antonio Tolentino, a Procuradora-Chefe Jannira Laranjeira Siqueira Campos, o Jornalista Manoel José Castanho e o Assessor Antônio César Cavalcanti Júnior, além do palestrante Professor Doutor Assuéro Ferreira de Oliveira e do Economista Antonio Cláudio Ferreira Lima.

25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Abertura - Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia doze de junho de dois mil e nove, o Presidente Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de Santana iniciou a Sexcentésima Décima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a Presidente do CORECON-CE pela acolhida e manifestando apoio e apreço ao Conselho Regional cearense. Com a palavra a Presidente do CORECON-CE, Desirée Custódio Mota Gondim deu as boas-vindas a todos e manifestou a honra do seu Estado em receber esta reunião. Relatou ainda a divulgação pela internet ou em eventos das ações desenvolvidas pelo seu Regional, evidenciando o papel da profissão junto à classe e à sociedade em geral. Parabenizou, por fim, a atual gestão do COFECON, que considerou estar realizando um belíssimo trabalho e colocou-se à disposição para colaborar. Apresentação de justificativas de ausências e votação: O Presidente relatou a ausência do Conselheiro Ermes Tadeu Zapelini, justificada por motivo de viagem anteriormente programada, e que na ocasião foi substituído por seu Suplente, o Conselheiro Pedro Moreira Filho. Ausente, também, o Conselheiro Eduardo Lima Bentes, por motivos profissionais, tendo sido representado pelo Conselheiro Marcos Antonio Moreira Calheiros. Justificada, também, a ausência do Conselheiro Antonio Melki Júnior, por motivos particulares, bem como de seu suplente Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, por motivo de viagem programada anteriormente. O Conselheiro Synésio Batista da Costa apresentou solicitação de licença a ser apreciada pelo Plenário, e foi substituído pelo Conselheiro Antonio Luiz de Queiroz Silva. Apresentada também a justificativa de impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, por motivos familiares, recebida pouco antes do início da Sessão, tornando-se impossível a convocação de seu suplente. Em apreciação as justificativas apresentadas, em votação, aprovadas por unanimidade.

48
49
50
51
52
53

Expediente - Atas das Sessões Plenárias anteriores: Leituras, eventuais emendas e aprovação da Ata da 617ª Sessão Plenária Ordinária conjunta com a 15ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECON's e 618ª Sessão Plenária Extraordinária, realizadas em Brasília-DF: Em apreciação, o Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa fez a ressalva sobre o relato que fez do momento em que tomou conhecimento da matéria a ser discutida na 618ª Sessão Plenária Extraordinária, que não foi na sexta-feira anterior, e sim no dia da realização

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

54 desta. Observou, ainda, na mesma Ata, que quando questionou possíveis casos de nepotismo no
55 COFECON, citou especificamente as áreas de informática e de comunicação, e solicitou que
56 fossem corrigidos esses dois trechos. O Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda solicitou que
57 seu nome fosse apresentado ou como Osmar Sepúlveda ou na sua forma completa, como é mais
58 conhecido. O Coordenador da Comissão de Acompanhamento de Política Econômica, Luiz
59 Alberto de Souza Aranha Machado chamou a atenção para a forma como foi grafado o nome do
60 Palestrante da 617ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON, com o sobrenome Machado,
61 quando o correto é Macedo. Em votação, as atas foram aprovadas com as alterações solicitadas.

62 **Informes da Presidência:** O presidente registrou a presença da Coordenadora da Comissão de
63 Educação, Econ. Suely Salgueiro Chacon, do Coordenador da Comissão de Política Econômica
64 Econ. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado. A seguir, propôs ao plenário uma manifestação de
65 pesar pelas vítimas do voo 447 da Air France, com o gesto simbólico de um minuto de silêncio. A
66 seguir, informou sobre a audiência do Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho com o
67 Senador Sérgio Guerra para tratar de assuntos relativos ao PLS. Relatou, também, a participação
68 do Vice-Presidente Edivaldo Teixeira, do Coordenador da Comissão de Gestão Martinho Luís
69 Gonçalves Azevedo, do Coordenador da Comissão de Tomada de Contas Sebastião José Balarini
70 e do Coordenador de Gestão do COFECON, Evilázio Alves Júnior, de curso sobre Tomada de
71 Contas Especial. Compartilhou, ainda, informações sobre a Tomada de Contas para aquisição das
72 novas carteiras profissionais de Economista, que foi suspensa em 29 de abriu por um Despacho
73 do Tribunal de Contas da União, sobre o qual foi solicitado urgência no julgamento do mérito.
74 Diante disso, e para atender a demanda atual, foi feita a impressão em caráter emergencial de
75 carteirinhas no modelo atual. Novo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial está em
76 curso no setor jurídico do COFECON e em breve poderá ser divulgado o Edital. Por fim, ressaltou
77 o esforço do COFECON para agilizar este processo que tem sido objeto de cobrança de todos em
78 seus respectivos Regionais. Com a palavra o Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes,
79 Coordenador da Comissão de Licitação, relatou a impugnação apresentada pela empresa ABNote
80 alegando que havia vícios no referido edital, entretanto, foi fornecido Parecer da Associação
81 dessas empresas atestando que pelo menos cinco teriam capacidade técnica de participar do
82 certame. Novamente com a palavra, o Presidente Pepeu Garcia comunicou a solicitação feita aos
83 Regionais para que se manifestassem sobre a realização do concurso público, e que foi assinado
84 Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público Federal no qual o COFECON se
85 compromete a, a partir de 12 de dezembro, quando vence o prazo para contratação dos
86 aprovados no concurso atualmente vigente, não poderá mais ser efetuada nenhuma prorrogação.
87 Assim, ressaltou a necessidade de se realizar o certame o quanto antes, inclusive com vagas para
88 cadastro de reserva, e esta seria uma oportunidade de, num único concurso, beneficiar todo o
89 Sistema COFECON/CORECONs. Por fim, solicitou que os Regionais que tem demanda nesse
90 sentido, se manifestem com urgência, pois o prazo dado já expirou. Com a palavra o Conselheiro
91 Antonio Luiz de Queiroz, também Presidente do CORECON-SP, questionou se as carteiras cuja
92 confecção está em processo de licitação são as do modelo definitivo, aprovado em plenário, ou
93 ainda em papel. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes respondeu que são carteiras
94 em policarbonato, que correm menos risco de serem falsificadas. O Conselheiro Antonio Luiz de
95 Queiroz questionou ainda o prazo para que as carteiras estejam prontas, ao que o Presidente
96 Pepeu Garcia respondeu que, segundo o cronograma estabelecido, provavelmente no mês de
97 julho isso seria possível, informando inclusive que a Associação Brasileira que congrega as
98 empresas do setor de emissão de cartões de identificação e segurança já manifestou que há pelo
99 menos cinco empresas aptas a atender os requisitos do edital. O Conselheiro Antonio Luiz de
100 Queiroz informou sobre projetos do CORECON-SP de ampliar o número de Economistas
101 registrados naquele Regional de dezesseis mil e setecentos para vinte mil, até o fim do corrente
102 ano, e para os novos, foi emitida certidão com um prazo de noventa dias para fornecer a nova
103 carteira, prazo este que vence agora. Além disso, relatou que o CORECON-SP recebeu
104 quatrocentas carteiras no modelo de papel, ao que agradeceu ao Presidente e Vice-Presidente do
105 COFECON, mas que estas não continham o campo onde constaria o número do RG do
106 Economista, e questiona a possibilidade de emitir os documentos desta forma, pois entende que

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

107 não é regulamentar. O Presidente Pepeu Garcia esclareceu que não há riscos, mas que apenas
108 não estaria sendo mais oferecido ao registrado o benefício de ter seu RG na carteira profissional.
109 O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa ressaltou que a Lei exige que conste na carteira o
110 RG, e declarou que o CORECON-RJ também se preocupa com o prazo exíguo, pois há mais de
111 um ano e meio foi feita a apresentação do modelo, aprovado, e que estão com uma demanda
112 grande de carteiras e não podem atender. Entende que até o fim de julho, pela experiência que
113 possui em processos licitatórios, será muito difícil finalizar o processo. Elogiou, ainda, a segurança
114 do material em que serão confeccionados os documentos. Relembrou a solicitação de
115 informações feitas ao COFECON, dentre elas, sobre o andamento deste processo, o que foi
116 negado pelo Presidente do COFECON, e, assim, formalizou denúncia junto ao Tribunal de Contas
117 da União, na qualidade de Conselheiro que teve seu direito às informações negado. Por fim,
118 considerou ineficiência do COFECON não ter providenciado até o momento as carteiras
119 aprovadas há tanto tempo. O Conselheiro Marcos Moreira Calheiros ressaltou proposta por ele
120 apresentada para que na nova carteira constasse o tipo sanguíneo do economista, ao que o
121 Presidente Pepeu Garcia reafirmou que o formato apresentado e aprovado assim será
122 confeccionado. Com a palavra o Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho, que trouxe
123 informes sobre o PLS, que está na Comissão de Educação, com o Senador Sérgio Guerra, num
124 momento particularmente difícil na condição de líder do PSDB, e que a comissão está tentando
125 agendar encontro com o Senador para definir as formas que serão seguidas para desenvolver as
126 estratégias definidas pelo plenário, subdividindo o Projeto de Lei em dois aspectos: um, o
127 profissional, e outro, relacionado à organização política, institucional e administrativa do sistema.
128 Neste ponto da pauta, o Presidente Pepeu Garcia interrompeu a sessão para dar a palavra à
129 Presidente do CORECON-CE, que apresentaria o palestrante desta ocasião, Professor Doutor
130 Assuéro Ferreira. A presidente Desireé Custódio Mota Gondim agradeceu o Professor Assuéro
131 por ter aceitado o convite. Sobre seu currículo, falou que o Professor é Graduado em Estatística,
132 com Mestrado em Economia e Doutorado em Sociologia, e foi Coordenador da CAPES, CNPq,
133 atualmente é professor da UFC, e realizou vários trabalhos junto ao governo do Estado. Com a
134 palavra o Professor Doutor Assuéro Ferreira agradeceu o convite feito, e fez sua apresentação
135 sobre desenvolvimento regional. Finda a exposição, foi passada a palavra a quem quisesse se
136 manifestar a respeito. A Presidente do CORECON-CE, Desireé Gondim parabenizou o Professor
137 pela feliz apresentação e falou sobre os desafios a serem enfrentados para trabalhar o
138 desenvolvimento regional. O Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo também cumprimentou o
139 palestrante e questionou se houve uma correção hedônica nos dados apresentados, e como os
140 desdobramentos da transição demográfica e da nova inserção da economia brasileira
141 internacionalmente podem contribuir ou não para o desenvolvimento da economia nordestina. O
142 Conselheiro Ricardo Senna considerou bastante esclarecedora a apresentação, e compartilhou da
143 preocupação da Presidente do CORECON-CE e das dificuldades que sente na atuação como
144 consultor, pois não há convergência nem instância que articule os programas de desenvolvimento
145 regional. O Conselheiro Pedro Andrade de Oliveira também parabenizou o Professor Assuéro
146 Ferreira pela apresentação e ressaltou que, quando se fala em indicadores sociais, o Estado do
147 Piauí sempre se encontra em colocações ruins. Por fim, solicitou uma análise sobre os possíveis
148 fatores que impedem aquele Estado de ao menos se igualar aos demais da Região Nordeste. O
149 Conselheiro Marcos Antonio Moreira Calheiros também se manifestou sobre o tema, e falou do
150 que considera “comercialização de incentivos fiscais” e a guerra que isto provoca entre os
151 Estados. Com a palavra a Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques agradeceu a presença do
152 Doutor Assuéro Ferreira e considerou a palestra de extrema importância, e sugeriu que ele
153 desenvolvesse duas questões: uma sobre a hipótese de ser positivo o fato da população rural no
154 nordeste ser maior que no restante do Brasil; e outra sobre os indicadores escolhidos pelo
155 governo. O Economista e ex-Conselheiro do COFECON Antonio Cláudio Ferreira Lima
156 cumprimentou também o palestrante e lembrou o “Projeto para o Brasil”, que já está esboçado no
157 COFECON e que, no seu entender, poderia ser aprofundado. Com a palavra o Professor Assuéro
158 Ferreira comentou brevemente os questionamentos feitos pelos Conselheiros. O Presidente
159 Pepeu Garcia agradeceu ao palestrante e convidou o Econ. Antonio Cláudio Ferreira Lima para

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

160 entregar ao palestrante um certificado pela sua importante participação nesta sessão plenária. Isto
161 feito, o Presidente Pepeu Garcia convidou o Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho, os
162 Conselheiros João Manoel Gonçalves Barbosa, Heron Carlos Esvael do Carmo, Ricardo José
163 Senna, Marcos Antonio Moreira Calheiros, o Membro da Comissão de Gestão Luis José de
164 Oliveira Bezerra e a Presidente do CORECON-CE Desiree Custódio Mota Gondim para
165 parabenizá-los pela passagem de seus aniversários. Em seguida, o Presidente Pepeu Garcia
166 passou a palavra ao Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, que apresentou ao plenário o modelo
167 das carteirinhas que serão confeccionadas. O Coordenador da Comissão de Licitação,
168 Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes prestou esclarecimentos sobre a escolha do
169 produto a ser licitado, bem como do estabelecimento dos preços. A Conselheira Maria Dirlene
170 Trindade Marques pediu a palavra para solicitar ao Presidente informações sobre a realização da
171 Assembléia de Delegados Eleitores do COFECON, realizada no último dia 26 de maio em Brasília.
172 O Presidente Pepeu Garcia esclareceu que houve uma convocação para a ADE, por decisão
173 judicial, e dois dias após foi interposto, dentro de uma mesma ação judicial, solicitação de
174 anulação desta, o que foi acatado pelo Juiz, o qual, na sentença, concedeu ao COFECON o prazo
175 de trinta dias para a realização de uma nova Assembléia. Assegurou que todos os cuidados
176 possíveis serão tomados pra cumprir essa decisão, dentro do prazo estabelecido, salvo qualquer
177 outra decisão que possa ocorrer nesse período. A Conselheira questionou ainda o argumento
178 apresentado para fundamentar a anulação. O Presidente esclareceu que o Juiz entende que o
179 formato da convocação não atende as normas vigentes.

180 Informes dos Conselheiros Federais: Com a palavra o Conselheiro Pedro Andrade de Oliveira
181 relatou a tragédia do rompimento da barragem no Estado do Piauí, com oito mortos até o presente
182 momento. O Presidente Pepeu Garcia transmitiu seu sentimento, bem como do Plenário, de pesar
183 pelo ocorrido. O Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo informou que o Conselheiro Synésio
184 Batista da Costa fora eleito Vice Presidente das Américas para o negócio do brinquedo no
185 International Council of Toy Industries. Com a palavra o Conselheiro João Manoel Gonçalves
186 Barbosa informou que, na qualidade de Conselheiro, encaminhou ao Presidente do COFECON
187 solicitação de informações a respeito de gestão administrativa e financeira desta entidade, e que
188 recebera em resposta um ofício que julgou desagradável, e retrucou justificando o motivo do
189 pedido. Trinta dias depois, e ainda sem ter seu pedido atendido, informou que foi ao Tribunal de
190 Contas da União e formalmente solicitou que esse órgão se pronuncie sobre o assunto. O
191 Presidente Pepeu Garcia esclareceu que o ofício em resposta ao Conselheiro tratou de solicitar
192 embasamento para tais pedidos, pois esta foi uma demanda consideravelmente elevada de
193 informações, e retirou os termos considerados inadequados. Com a palavra o Conselheiro Pedro
194 Moreira Filho relatou os prejuízos econômicos ocorridos no Estado de Santa Catarina em
195 decorrência do desastre provocado pelas chuvas no vale do Itajaí.

196
197 **Ordem do Dia - Capítulo 7.1.3 – que altera o regulamento do XV Prêmio Brasil de Economia -**
198 **Processo nº 13.982/2009:** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro relator Wilson Roberto
199 Villas Boas Antunes o qual informou que o regulamento do Prêmio Brasil de Economia é
200 basicamente o que fora aprovado na versão anterior. Relatou, a seguir, as alterações feitas:
201 inclusão do Prêmio Gestor Público Estadual e Municipal, que serão subsidiados por convênio a
202 ser firmado com a Confederação Nacional dos Municípios. Falou também da previsão de gastos
203 com o Prêmio, na ordem de cem mil reais, além das categorias a serem premiadas tais como:
204 Livro de Economia, Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Artigo Técnico ou Artigo
205 Científico, Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Economia e Gestor Público. Quanto
206 aos prazos, o relator informou que os trabalhos seriam postados até 31 de agosto pelos
207 CORECONs. A respeito de patrocínios, o Conselheiro relatou que foram confirmadas parcerias
208 com o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, além dos apoios institucionais da Federação
209 Nacional dos Economistas e da Ordem dos Economistas, sendo que esta última deve enviar em
210 breve a confirmação formal de apoio. O Presidente Pepeu Garcia ressaltou que não há premiação
211 em dinheiro para a categoria Gestor Público, e registrou também o apoio fundamental da
212 Presidente Desirée Gondim para conseguirem apoio do Banco do Nordeste. O Conselheiro

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

213 Ricardo Senna destacou a importância da instituição do Prêmio Gestor Público, mas também a
214 relevância de haver uma aproximação maior com a CNM a fim de firmar parceria para que os
215 critérios desta Confederação fossem usados na avaliação dos trabalhos. Questionou a não
216 citação do Prêmio Personalidade Econômica do Ano, e se este fora excluído. O Conselheiro
217 Wilson Roberto respondeu que o Economista responsável pela elaboração dos dados na CNM
218 fará parte da banca examinadora do Prêmio. O Coordenador da Comissão do Prêmio Brasil de
219 Economia, Aurelino Levy Dias de Campos esclareceu que, se for do interesse do plenário, não há
220 óbice à manutenção da categoria Prêmio Personalidade Econômica do Ano, mas que o intuito de
221 não incluí-la foi não realizar um prêmio com nomenclatura parecida com o já feito pela Ordem dos
222 Economistas do Brasil. O Conselheiro Ricardo Senna ressaltou que o prêmio do COFECON é de
223 nome diferente do da Ordem dos Economistas, de forma que não há impedimento, e este já é um
224 prêmio tradicional no sistema e seria importante mantê-lo. Com as sugestões de inclusão do
225 Prêmio Gestor Público e da manutenção do Prêmio Personalidade Econômica do Ano, o
226 Presidente Pepeu Garcia colocou em votação o regulamento do XV Prêmio Brasil de Economia, o
227 qual foi aprovado com 12 votos favoráveis e três ausências.

228
229 Capítulo 6.1.1.2 – que altera o registro de egressos de cursos seqüenciais -. Processo nº
230 14.060/2009: Com a palavra o Conselheiro Marcus Moreschi de Faria iniciou seu relato
231 informando que o tema fora objeto de estudo da Coordenadora da Comissão de Educação, Econ.
232 Suely Salgueiro Chacon, a qual emitira parecer que foi incluído no Processo, e falou também da
233 necessidade de incluir na legislação as atribuições inerentes aos tecnólogos em Comércio Exterior
234 e de Gestão Financeira. Leu, por fim, o item 8, que seria a sugestão de inclusão para o capítulo
235 em discussão, e segue transcrito: “*Inserem-se entre as atividades inerentes ao tecnólogo em*
236 *comércio exterior: a) gerenciar operações de comércio exterior, tais como: transações cambiais,*
237 *despacho e legislação aduaneira, exportação, importação, contratos e logística internacional; b)*
238 *prospectar e pesquisar mercados; c) definir plano de ação; d) negociar e executar operações*
239 *legais, tributárias e cambiais inerentes ao processo de exportação e importação; e) controlar*
240 *fluxos de embarque e desembarque de produtos; f) providenciar documentos e identificar os*
241 *melhores meios de transporte de forma a otimizar os recursos financeiros e humanos para o*
242 *comércio exterior” e o item 9 “*Inserem-se entre as atividades inerentes ao profissional em Gestão*
243 *Financeira: a) aplicar métodos, técnicas e conceitos econômico-financeiros no planejamento de*
244 *captação e investimentos de recursos empresariais na controladoria, trabalhando em diferentes*
245 *cenários e ambientes organizacionais de uma empresa; b) analisar demonstrações financeiras*
246 *estando atento às mudanças econômicas e tecnológicas, e com vistas a otimizar os*
247 *investimentos; c) elaborar estudos para a viabilização do processo de tomada de decisões na*
248 *instituição”. Lembrou, ainda, que este capítulo, no item 5.1 diz: “O profissional de que trata este*
249 *capítulo não terá direito de: 1) utilizar-se da denominação de economista; 2) exercer atividades*
250 *que excedam a habilitação que lhe auferiu registro; 3) votar ou ser votado para os cargos de*
251 *representação da categoria dos economistas”. A Conselheira Maria Dirlene Marques ressaltou*
252 *que, se esses profissionais estarão devidamente identificados e contribuindo para o sistema,*
253 *também terão direitos dentro do Conselho. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa*
254 *declarou que entende ser o item “prospectar e pesquisar mercados” uma prerrogativa exclusiva do*
255 *Economista. O Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda ressaltou que os tecnólogos podem ter*
256 *uma câmara representativa que encaminhe ao COFECON suas questões. Questionou, ainda, o*
257 *uso do termo “auferir”, no item 2 do capítulo 5.1, e recomendou a substituição desse por “conferiu”*
258 *ou “outorgou”. O Conselheiro Marcus Moreschi sugeriu ainda que se substitua nem por um*
259 *por outro, mas pelo termo “permitiu”. Em votação, a alteração e seus ajustes foram aprovados por*
260 *unanimidade.**

261
262 Capítulo 5.1.4 – alteração / apoio financeiro aos CORECONs: Com a palavra o Vice-presidente
263 Edivaldo Teixeira de Carvalho solicitou, antes de apresentar a Resolução, urgência na tramitação
264 da matéria. Submetida ao plenário, o pedido de urgência foi aprovado por quinze votos favoráveis
265 e uma abstenção. Findo este processo, o Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho solicitou

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

266 ainda que a discussão fosse breve, considerando que todos já estavam de posse da matéria. O
267 Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo questionou a despesa que isso acarretará para o
268 COFECON, se seria superior a quinhentos mil reais. O Presidente Pepeu Garcia esclareceu que
269 esse é o teto. O Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda observou que os Regionais devem
270 antes apresentar o Plano para aplicação dos recursos, e que o limite do apoio seria de R\$ 20.000
271 (vinte mil reais). O Conselheiro Pedro Moreira filho questionou o prazo para execução deste plano,
272 ao que o relator respondeu que, se não for revogada a resolução, o pedido de apoio poderia ser
273 realizado a qualquer momento. Após ampla discussão, com sugestões de inclusão e exclusão ao
274 texto da Resolução, o Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda sugeriu a seguinte redação: “*os*
275 *recursos repassados pelo COFECON serão limitados a vinte mil reais*”. O Conselheiro Wilson
276 Roberto Villas Boas Antunes acrescentou o termo “*limitado ao máximo de vinte mil reais*”. Em
277 votação a Resolução 1814/2009 foi aprovada por unanimidade.

278
279 Processo nº 14.064/2009 – Pedido de licença do Cons. Synésio Batista da Costa: Com a palavra
280 o Conselheiro Ricardo José Senna que relatou o processo supracitado, que trata de solicitação do
281 Conselheiro Efetivo representante do CORECON-SP, Synésio Batista da Costa, remetida ao
282 Presidente do COFECON em correspondência datada de 11 de maio do corrente ano, que segue
283 transcrita: “*Senhor Presidente, a crise tem me demandado reiteradamente a presença em*
284 *inúmeros lugares durante todo o tempo, fato agravado pelas várias vertentes e instituições que*
285 *presido. Tais fatos têm me impedido de contribuir adequadamente com as atividades da Ordem.*
286 *Isto posto, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Senhoria e ao plenário, uma licença especial até*
287 *30.10.2009, quando minha agenda profissional ficará mais humana e poderei retornar as*
288 *participações regularmente. Respeitosamente, Synésio Batista da Costa*”. A seguir, informou a
289 tramitação do pedido no âmbito do COFECON e o Parecer da Assessoria Jurídica, que concluiu
290 não haver óbice à concessão do pedido feito pelo Conselheiro. O Conselheiro João Manoel
291 Gonçalves Barbosa ressaltou que o Conselheiro Synésio Batista da Costa, no seu entendimento,
292 nem poderia assumir as funções de Conselheiro, e solicitou maiores esclarecimentos para poder
293 se posicionar sobre a matéria. O Presidente Pepeu Garcia esclareceu que o que esta casa fez foi
294 oficiar a todos os Conselheiros para que apresentassem qualquer situação de impedimento, e as
295 únicas respostas que recebeu foram satisfatórias, entretanto o Conselheiro interessado não se
296 manifestou. O Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda sugeriu que o assunto voltasse ao setor
297 jurídico do COFECON para dirimir quaisquer dúvidas sobre a legalidade da proposição. Houve
298 ampla discussão sobre a proibição de acumulação de funções e sobre a possível irregularidade
299 que está ocorrendo. O Conselheiro Antonio Luiz de Queiroz lembrou que em nenhum momento o
300 Conselheiro Synésio Batista foi impedido de assumir as duas efetividades, e pediu vistas ao
301 processo. O Conselheiro Osmar lembrou que presidiu a sessão que empossou o Conselheiro
302 interessado, e que esta ocasião fora bastante tumultuada e sugeriu que se consultasse a ata
303 daquela reunião. O Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo ressaltou que a questão não é tão
304 simples, e que o processo está cheio de vícios, e sugeriu uma reflexão mais cautelosa sobre o
305 tema, acionando a assessoria jurídica do COFECON para levantar todos os aspectos necessários
306 e a legislação vigente. O Conselheiro Marcus Moreschi observou que, moralmente, é condenável
307 a acumulação de cargos, entretanto, há que se ater à legalidade, cabendo ao plenário apenas
308 votar a concessão ou não do pedido, pois entende que legalmente o interessado está
309 salvaguardado. Finalizada a discussão, foi concedido o pedido de vistas ao Conselheiro Antonio
310 Luiz de Queiroz.

311
312 Inclusões de matérias ou processos a pedido de Conselheiros Federais: O Presidente submeteu
313 ao plenário a solicitação encaminhada pelo Conselheiro Kanitar Aymore Sabóia de inclusão de
314 debate sobre a decisão judicial que anulou a Assembléia de Delegados Eleitores. O Presidente
315 Pepeu Garcia ressaltou que isto já fora feito como um informe, por solicitação da Conselheira
316 Maria Dirlene Marques. O Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo solicitou a apresentação da
317 programação do Congresso Brasileiro de Economistas, a ser feita pelo Conselheiro Antonio Luiz
318 de Queiroz, também Presidente do CORECON-SP. O Conselheiro Ricardo Senna entendeu restar

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

319 prejudicada a solicitação do Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, pois este não estaria
320 presente no momento da discussão. O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa compartilhou
321 da mesma opinião. Como foi este o entendimento do plenário, o Presidente não procedeu à
322 votação da inclusão. O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria apresentou proposta de inclusão
323 em pauta de contratação de Parecer Jurídico elucidativo e isento a respeito da legalidade das
324 Resoluções e o dever de acatamento a estas pelos Conselheiros. Em votação, a inclusão foi
325 aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. A seguir, o Conselheiro Marcus
326 Moreschi de Faria relatou detalhadamente a sua proposição, informando, por exemplo, sobre as
327 decisões judiciais em relação à federalização do sistema. Assim, defendeu a emissão de um
328 Parecer por um profissional gabaritado que dê segurança no encaminhamento de questões
329 futuramente. Com a palavra o Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa, que ressaltou que
330 os Conselhos foram criados para serem Regionais, e não Estaduais. Lembrou que, até o
331 momento, gastou-se centenas de milhares de reais em Assembléias que foram anuladas e todas
332 as decisões estão sendo no mesmo sentido. Por fim, entende que, com essa proposta, o
333 Conselho estará mais uma vez utilizando seus recursos, sua infraestrutura e seu pessoal para
334 atender a interesses individuais. O Vice-Presidente Edivaldo Teixeira de Carvalho lembrou do
335 processo histórico e sofrido que fez o Brasil evoluir e tornar-se uma federação. Defendeu que o
336 Parecer será uma saída para um imbróglio que tem prejudicado a categoria e a sociedade em
337 geral, e não tem a intenção de servir a interesses particulares. O Conselheiro Heron do Carmo
338 esclareceu que o Parecer é uma opinião, e que esse tipo de informação pode ser colhido junto ao
339 próprio corpo de advogados do COFECON, até porque um Parecer não é taxativo para definir e
340 algo é legal ou não. Ressaltou, ainda, que há um litígio entre economistas contrários e favoráveis
341 a essas decisões, e questiona o objetivo do Parecer, que seria um posicionamento de uma parte
342 dos Economistas contra os demais, e considerou descabido até do ponto de vista ético. O
343 Conselheiro Ricardo José Senna afirmou estar desgastado com estas disputas, e lembrou que o
344 plenário está repleto de pessoas de valor e conhecimento elevados, e ainda assim não se
345 consegue definir os impasses de forma política, e sim, na justiça. Por fim, manifestou-se favorável
346 ao Parecer, desde que ele realmente esclareça de forma definitiva essa e outras questões.
347 Quanto à discussão, o Conselheiro defendeu que todas as partes envolvidas possam participar,
348 pois interessa a todos. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes também considerou
349 importante que o plenário saiba qual é a sua função, por isso manifestou-se a favor de um parecer
350 que diga aos Conselheiros quais são os seus limites. A Conselheira Maria Dirlene Marques
351 considerou que a discussão toda mostrou que a proposta do Conselheiro Marcus Moreschi não
352 atingirá seu objetivo, pois qualquer Parecer que seja contratado, mesmo que em comum acordo,
353 mostra-se inviável, e sugeriu ao relator que retirasse sua proposta. O Conselheiro Sebastião
354 Balarini apresentou sua opinião semelhante à do Conselheiro Wilson Roberto Antunes, favorável à
355 contratação do parecer. O Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo considerou clara a
356 Legislação, especialmente sobre a composição do plenário, e que está muito bem definido o que
357 deve ser feito, e considerou desnecessária essa contratação. O Conselheiro Pedro Moreira Filho
358 considerou que este parecer não vai de encontro aos interesses dos Economistas, e posicionou-
359 se contrário à proposição do Conselheiro Marcus Moreschi para este momento e para esta
360 pendência, mas favorável à criação de uma comissão mista dos Conselhos para propor soluções
361 para esses impasses. Em processo de votação, a proposição foi aprovada por 9 (nove) votos
362 favoráveis e 5 (cinco) contrários. A Conselheira Maria Dirlene Marques declarou seu voto contrário
363 por considerar que o momento não seria ideal para aguçar as contradições realizando este tipo de
364 contratação. Em processo de votação também a justificativa de ausência do Conselheiro Osmar
365 Gonçalves Sepúlveda, por motivos de saúde, aprovada.

366
367 Pauta Complementar: Correspondências Recebidas e Expedidas - encaminhadas com
368 antecedência para quaisquer informações adicionais: Nenhuma observação destacada.

369
370 Apresentação e informes dos trabalhos das Comissões Temáticas: Apreciação de Processos
371 Administrativos e Contábeis:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

372 **Comissão de Legislação e Normas do COFECON – Conselheiro Relator Marcus Moreschi de**
373 **Faria:** O Conselheiro registrou que todos os votos respeitam as decisões dos Regionais,
374 originalmente, foram analisados pela assessoria jurídica do COFECON. A seguir, relatou em bloco
375 os seguintes processos: 13.817/2008 - Pedido de registro definitivo – Tecnólogo em Gestão
376 Pública (CORECON-SE - André Luiz Marques Jacinto), parecer favorável ao registro; 14.032/2009
377 – Isenção de débitos (CORECON-PR - Manoel Crisóstomo Silva), parecer favorável à isenção de
378 débitos a partir de 11 de julho de 2007; 13.945/2009 – Cancelamento de Registro com remissão
379 de débitos (CORECON-SC - Econ. Anselmo Arlotta), parecer contrário ao cancelamento do
380 registro, concedendo isenção de débitos a partir de 24 de junho de 2008; 13.965/2009 –
381 Cancelamento de Registro com remissão de débitos (CORECON-MG - Econ. Carlos Márcio
382 Bernardes), parecer contrário ao cancelamento do registro; 13.942/2009 – Cancelamento de
383 Registro com remissão de débitos (CORECON-AL - Econ. Wedja Maria Tenório), parecer
384 favorável ao cancelamento do registro, com remissão dos débitos posteriores a 15 de janeiro de
385 2005; 13.986/2009 – Pedido de cancelamento de registro e anistia de débitos (CORECON-PR -
386 Econ. Sérgio de Melo Camloffski), parecer pela homologação do cancelamento do registro, com
387 remissão dos débitos posteriores a 22 de abril de 2004; 13.944/2009 - Cancelamento de Registro
388 com remissão de débitos (CORECON-RN - Econ. Enilson Lundberg), parecer pela concessão do
389 cancelamento do registro, com remissão dos débitos posteriores a 22 de maio de 2006;
390 13.966/2009 – Cancelamento de Registro com remissão de débitos (CORECON-MG - Econ.
391 Maurício Reis da Silveira), parecer favorável ao cancelamento do registro, com remissão de
392 débitos a partir de 21 de dezembro de 2009; 13.970/2009 - Cancelamento de Registro
393 (CORECON-MG - Econ. Symone Oliveira Silva), parecer contrário ao cancelamento do registro;
394 13.971/2009 - Cancelamento de Registro (CORECON-MG - Econ. Adriana Maria Rocha Faria),
395 parecer contrário ao cancelamento do registro; 13.987/2009 – Pedido de cancelamento de registro
396 (CORECON-PR - Econ. Valdir Friedrich), parecer contrário ao cancelamento do registro;
397 13.989/2009 – Suspensão temporária de registro (CORECON-PR - Econ. Alex Neme Tomita),
398 parecer pelo não provimento do recurso; 13.995/2009 – Recurso ao indeferimento de
399 cancelamento de registro (CORECON-MG - Econ. Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha), parecer
400 pelo não provimento do recurso; 13.849/2008 - Recurso contra indeferimento de pedido de
401 cancelamento (CORECON-MG - PI Economia Projetos Industriais Ltda), parecer pelo não
402 provimento do recurso; 13.850/2009 – Recurso contra indeferimento de pedido de cancelamento
403 de multa (CORECON-MG - Dova S/A), parecer pelo não provimento do recurso; 13.898/2009 –
404 Recurso ao indeferimento de cancelamento de registro (CORECON-DF - Econ. Alessandra Muller
405 Vargas Suzarte), parecer pelo não provimento do recurso; 13.969/2009 - Cancelamento de
406 Registro (CORECON-MG - Econ. Leizi Athayde Braga Silveira), parecer pelo não provimento do
407 recurso. O Conselheiro relatou que todos os processos foram analisados pela assessoria jurídica
408 do COFECON, estão de acordo com a legislação em vigor, portanto o voto é pela manutenção
409 das decisões dos Regionais. Relatados ainda os processos nº 14.065/2009 – CORECON-MG –
410 Solicita prorrogação do prazo de suspensão do registro - alteração do Capítulo 6.1.1.1 da
411 Consolidação da Regulamentação da Profissão do Economista, parecer pelo indeferimento do
412 pedido, pois além da possibilidade de suspender o registro por até quatro anos, o interessado
413 pode solicitar o cancelamento do mesmo, caso não exerça a profissão. Processo nº 13.709/2008
414 – CORECON-RJ – Procedimento de registro dos Bacharéis em Relações Internacionais e
415 Comércio Exterior. Os procedimentos foram aprovados anteriormente, nesta mesma reunião,
416 portanto o COFECON deverá encaminhar essas alterações ao Regional. Em seguida, o
417 Conselheiro relatou os processos nº 13.968/09 (CORECON-PB) e 14.017/09 (CORECON-RN),
418 que encaminharam seus Regimentos Internos, de acordo com os modelos fornecidos pelo
419 COFECON, cujos votos foram pela homologação dos mesmos. Processos 13.562/2008 –
420 Exercício ilegal da profissão (Banco Volvo (Brasil) / CORECON-PR) e 13.563/2008 - Exercício
421 ilegal da profissão (Banco CNH Capital S.A. / CORECON-PR), ambos com parecer pelo
422 cancelamento das multas aplicadas. Em votação, os processos foram aprovados com o voto do
423 relator. **Comissão de Apoio aos CORECONs – CAC – Conselheiro Relator Pedro Andrade de**
424 **Oliveira:** Processos 14.029/2009 – Apoio financeiro para o IV Prêmio Goiás de Economia

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

425 (CORECON-GO); 14.006/2009 – Apoio financeiro para o Prêmio de Monografia “Prof. Armando
426 Corrêa Pinto – 2009” (CORECON-PA); 13.994/2009 – Solicitação de apoio financeiro para o IX
427 Prêmio RN de Economia -2009 (CORECON-RN); 13.956/2009 – Solicitação de apoio financeiro
428 para Projeto de Modernização Tecnológica (CORECON-PE); 13.520/2008 – Apoio financeiro para
429 projeto técnico de modernização tecnológica (CORECON-SE), todos com pareceres favoráveis à
430 concessão do apoio. Processo nº 13.940/2009 - Apoio financeiro para XXXV Encontro Nacional de
431 Estudantes de Economia – ENECO (Universidade Federal de Santa Catarina), parecer pela
432 concessão do valor limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), condicionado à comprovação de apoio
433 de três Regionais, a fim de atender a legislação. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas
434 Antunes sugeriu ainda que o COFECON e/ou os Regionais estejam presentes em encontros como
435 este, para transmitir seu recado à classe, pois a Academia muitas vezes promove ensinamentos
436 de rebeldia e não cumprimento da legislação. Em votação os pareceres favoráveis à concessão
437 dos apoios financeiros foram aprovados por unanimidade. **Comissão de Educação – Relatados**
438 **pela Coordenadora da Comissão Econ. Suely Salgueiro Chacon:** Processos nº 14.023/2009 –
439 Cadastramento do Curso de Gestão Financeira e Tributária / CORECON-DF e 14.014/2009 –
440 Homologação de Curso de Tecnólogo em Gestão Financeira / CORECON-PR, pareceres pela
441 aprovação. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Processo nº**
442 **12.277/2006 – Processo Administrativo Ético (CORECON-MG), Conselheiro Relator Wilson**
443 **Roberto Villas Boas Antunes:** Trata-se de representação de uma juíza contra um Economista
444 por este ter se recusado a retificar laudo pericial. O Conselheiro Relator propõe o arquivamento do
445 processo, por ausência de infração aos dispositivos éticos. Em votação, o parecer do relator foi
446 aprovado por unanimidade. **Comissão de Tomada de Contas – CTC – Conselheiro Relator**
447 **Sebastião José Balarini:** Processo nº 14.067/2009 - Solicitação de Devolução de Cota Parte
448 (CORECON-PA), parecer pela concessão do pedido de devolução. Processos 14.045/2009 -
449 Balancete do 1º Trimestre de 2008 e 14.046/2009 - Balancete do 2º Trimestre de 2008, ambos do
450 CORECON-BA, com pareceres pela aprovação com a ressalva de que foram apresentados fora
451 do prazo. Balancetes do 3º Trimestre de 2008: Processos nº 13.868/2008 (CORECON-PE);
452 14.011/2009 (CORECON-MS) e 14.047/2009 (CORECON-BA). Prestação de contas do exercício
453 de 2008: Processos nº 13.922/2009 (CORECON-MG); 13.981/2009 (CORECON-CE);
454 13.979/2009 (CORECON-SE); 14.007/2009 (CORECON-BA); 14.012/2009 (CORECON-MS);
455 14.043/2009 (CORECON-SP); 14.045/2009 (CORECON-PI); 14.050/2009 (CORECON-PE). O
456 Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes propôs que se distribuísse anteriormente os
457 votos dos Conselheiros Relatores. O Conselheiro Marcus Moreschi leu um trecho da Resolução nº
458 400 que estabelece sanções aplicáveis aos CORECONs diante do não cumprimento das
459 resoluções. O Conselheiro Sebastião Balarini ressaltou que todos os Regionais são alertados
460 quando não cumprem os prazos. Prestações de contas de auxílio financeiro: Processos nº
461 13.360/2008(CORECON-RN); 13.522/2008 (CORECON-ES) e 13.655/2008 (CORECON-AM),
462 todos com parecer pela aprovação sem ressalvas. Reformulação da Proposta Orçamentária de
463 2009: Processo nº 14.069/2009 (CORECON-SP), parecer pela aprovação sem ressalvas.
464 Proposta Orçamentária para o exercício de 2009: Processo nº 14.013/2009 (CORECON-MS),
465 parecer pela aprovação com a ressalva pelo atraso no envio da mesma. Balancetes do 1º
466 Trimestre de 2009: Processos 13.991/2009 (COFECON); 13.997/2009 (CORECON-PB);
467 14.008/2009 (CORECON-PA); 14.009/2009 (CORECON-RJ); 14.020/2009 (CORECON-MG);
468 14.021/2009 (CORECON-TO); 14.024/2009 (CORECON-DF); 14.025/2009 (CORECON-RN);
469 14.031/2009 (CORECON-SC); 14.033/2009 (CORECON-PR); 14.034/2009 (CORECON-RS);
470 14.035/2009 (CORECON-MT); 14.038/2009 (CORECON-SE); 14.039/2009 (CORECON-GO);
471 14.044/2009 (CORECON-CE). Todos com parecer pela aprovação. Processos nº 14.056/2009
472 (CORECON-PI); 14.068/2009 (CORECON-SP) e 14.070/2009 (CORECON-ES), também com
473 parecer pela aprovação, mas com ressalva por terem sido enviados fora do prazo. O Conselheiro
474 Heron do Carmo ressaltou a importância de serem notificados os CORECONs que encaminham
475 suas prestações fora do prazo. O Conselheiro Sebastião Balarini informou que é prática do
476 COFECON fazer ressalva quanto ao atraso, no caso dos que já enviaram, e quando não, é
477 encaminhado ofício de cobrança. Feitos os esclarecimentos, a comissão propôs a homologação

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

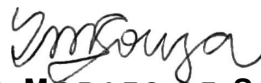
478 dos referidos processos. Em votação os processos contábeis relatados até o momento, todos
479 foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Conselheiro relatou o processo nº 13.922/2009, que
480 trata da Prestação de Contas de 2008 do CORECON-MG. Informado que o processo foi retirado
481 de pauta na última sessão plenária, a pedido da Comissão, devido à discrepância apresentada na
482 relação de ECVs e a Receita apresentada. Lido o parecer opinando pela homologação, com
483 observações e recomendações de que o COFECON, por ocasião das eleições regionais, defina
484 os filtros que a empresa Implanta Informática deve disponibilizar para se obter a quantidade
485 correta de ECVs. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes lembrou que o nº de ECVs é
486 o que o Regional utilizou para a votação, e que não se deve envolver terceiros nessa questão,
487 pois o gestor tem a responsabilidade pelos números que apresenta, e colocou sob suspeição um
488 ato de louvor feito ao CORECON-MG à época, pelo expressivo aumento no número de ECVs. O
489 Conselheiro Heron do Carmo lembrou as três atribuições definidas do COFECON, que são
490 registrar, fiscalizar e promover, e que se não é possível saber o número de registros de
491 economistas, sugere que cada CORECON tenha, além do sistema, tudo organizado em fichas de
492 papel. Houve ampla discussão sobre as formas de obtenção do número de ECVs. A Conselheira
493 Maria Dirlene Marques pediu vistas ao processo. Concedido o pedido de vistas.

494
495 E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Pepeu Garcia agradeceu aos
496 presentes, aos convidados e à equipe de apoio do COFECON pelo trabalho, e encerrou os
497 trabalhos às doze horas e três minutos, dos quais eu, Valéria Moraes de Souza, lavrei a presente
498 Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Fortaleza,
499 treze de junho de dois mil e nove.

500
501
502
503
504
505
506
507



ECON. PEPEU GARCIA
Presidente



VALÉRIA MORAES DE SOUZA
Secretária *ad hoc*